



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
5258/2019-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CARLOS EDUARDO DE ANDRADE LIMA DA ROCHA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1465227, com a finalidade de participar de Pós-Doutoramento pela Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, no período de 13/07/2019 a 16/07/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000007/2019-13).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/02/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.